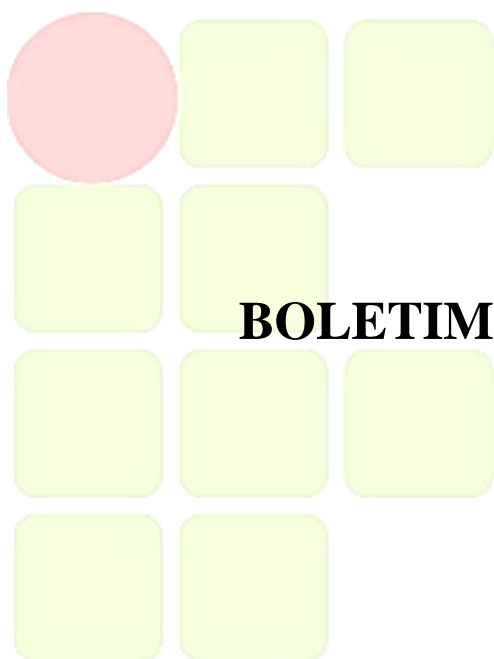




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2018

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ

Rua Otaviano Melo, S/N – Nossa Senhora de Fátima
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
JULIANE AMARO DA SILVA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA

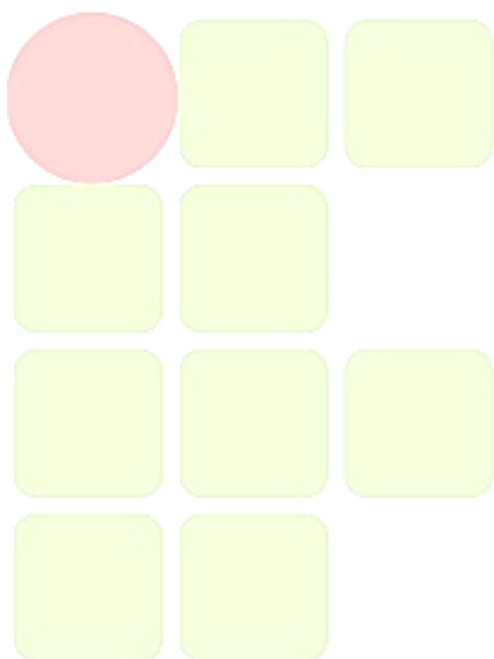


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.**

SUMÁRIO

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ.....4

PORTARIAS REITORIA 17



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA N.º 031 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Raimar Antônio Rodrigues Leitão, Coordenador Geral de Ensino, matrícula SIAPE n.º 2100079, por motivo de Licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.034.073/2018;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, através do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 37/2018 - DEPE/CEIRU, de 01.03.2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, até 10.03.18, os efeitos da PORTARIA N.º 007 – GDG/CEIRU/IFAM, de 16.02.2018, à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2112168, para responder pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Eirunepé, código FG-01.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 032 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. N.º. 018/2018 – DAP/CEIRU/IFAM, de 27.02.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão que atuará no levantamento e sistematização de acervo bibliográfico a ser adquirido pelo IFAM/*Campus* Eirunepé;

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Jorge Pontes Koide	Professor	2296871	Presidente
Anabel Rodrigues da Silva	Professor	3679250	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

Jandson Carlos de Lima Martins	Professor	1133500	Membro
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Membro
Giancarlo Francisco P. Monteiro	Professor	2316012	Membro
Mateus Pereira da Rocha	Professor	1221644	Membro
Patrícia da Silva Gomes	Professor	2217434	Membro
Sílvio Vieira da Silva	Professor	2317625	Membro
William Vieira de Lima	Professor	2100204	Membro
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	TAE	2100079	Membro

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 033 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do professor Carlos Henrique Rodrigues Gomes – Coordenador da Formação Geral - Base Nacional Comum matrícula SIAPE nº 2278651, por motivo de Licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.039.113/2018;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2018 - DEPE/CEIRU, de 08.03.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS – Professor EBTT/Matemática, matrícula SIAPE nº. 1133500, para responder pela Coordenação da Formação Geral – Base Nacional Comum do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **06.03 a 03.06.2018**, código FCC;

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 034 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2605611, por motivo de Licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.038.355/2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 017 – GDG/CEIRU/IFAM, de 23.02.2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 40/2018 - DEPE/CEIRU de 07.03.18

RESOLVE:

I – PRORROGAR, até 20.03.18, os efeitos da PORTARIA N.º 017 – GDG/CEIRU/IFAM, de 23.02.2018, que delegou competência ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, ocupante do cargo de docente EBTT/Química, matrícula SIAPE nº. 2296871, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do *Campus* Eirunepé, código CD-04.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 035 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000192/2018-56, de 26 de fevereiro 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 019- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora DENYELLE PEIXOTO DE AZEVEDO, Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Denyelle Peixoto de Azevedo	2204656	26.08.16 a 25.02.18	D202	D302	26.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 036 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000193/2018-09, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 020- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora DENYELLE PEIXOTO DE AZEVEDO, Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Denyelle Peixoto de Azevedo	2204656	04.09.16 a 03.03.18	D302	D303	04.03.2018

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral *Pró - Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 037 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000196/2018-34, de 27 de fevereiro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 017- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ANDREZA GOMES DA SILVA, assistente de alunos, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Andreza Gomes da Silva	1616853	25.08.16 a 24.02.18	C101	C102	25.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral *Pró - Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 038 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000195/2018-90, de 27 de fevereiro 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 018- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ANDREZA GOMES DA SILVA, assistente de alunos, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Andreza Gomes da Silva	1616853	25.08.16 a 24.02.18	C102	C202	27.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 039 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000206/2018-31, DE 02 de março 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 021- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 05 de março de 2018;

RESOLVE:

I – - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor DHIKSON XAVIER SOUZA, administrador, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
----------	-------	-------------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

Dhiekson Xavier Souza	2199248	03.09.16 a 02.03.18	E202	E203	03.03.2018
--------------------------	---------	---------------------	------	------	------------

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 040 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000205/2018-97, de 02 de março 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 022- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 05 de março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor DHIKSON XAVIER SOUZA, administrador, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Dhiekson Xavier Souza	2199248	03.09.16 a 02.03.18	E203	E303	03.03.2018

II – - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 041 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000210/2018-08, de 05 de março 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 024- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor SAMUEL ANDERSON FERREIRA, Psicólogo, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Samuel Anderson Ferreira	2207914	07.09.16 a 06.03.18	E203	E303	07.03.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 042 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000211/2018-44, DE 05 de março 2018,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 023- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

I CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor SAMUEL ANDERSON FERREIRA, Psicólogo, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Samuel Anderson Ferreira	2207914	07.09.16 a 06.03.18	E202	E203	07.03.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 043 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000176/2018-63, de 23 de fevereiro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º Parecer Nº. 80 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2018, de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO, Técnico de Laboratório Área Ciências, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Maria Lucilene Menezes Umbelino	2195541	24.08.16 a 23.02.18	D202	D203	24.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 044 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000175/2018-19, de 23 de fevereiro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º Parecer N.º. 81 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2018, de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO, Técnico de Laboratório Área Ciências, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Maria Lucilene Menezes Umbelino	2195541	24.08.16 a 23.02.18	D203	D303	24.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 045 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 1.162-GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000212/2018-99, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a Portaria n° 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n° 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SPPD do *Campus* Eirunepé em 15.03.2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotado no *Campus* Eirunepé.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Josafá Batista do Nascimento	1972203	15.02.16 a 14.02.18	D101	D102	15.02.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n° 1.162 – GR/IFAM, de 17.06.2016.

PORTARIA N° 046 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 1.162-GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o teor do MEMO. N.º. 018/2018 – DAP/CEIRU/IFAM, de 27.02.2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. N.º. 048/2018 - DEPE/CEIRU/IFAM, de 14.03.2018;

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão que atuará no levantamento e sistematização de acervo bibliográfico a ser adquirido pelo IFAM/*Campus* Eirunepé, constituído através da Portaria n.º 032 – GDG/CEIRU/IFAM, de 05 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Jorge Pontes Koide	Professor	2296871	Presidente
Anabel Rodrigues da Silva	Professor	3679250	Membro
Jandson Carlos de Lima Martins	Professor	1133500	Membro
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Membro
Giancarlo Francisco P. Monteiro	Professor	2316012	Membro
Mateus Pereira da Rocha	Professor	1221644	Membro
Patrícia da Silva Gomes	Professor	2217434	Membro
Sílvio Vieira da Silva	Professor	2317625	Membro
William Vieira de Lima	Professor	2100204	Membro
Alex André	TAE	2193483	Membro
José Carlos Rodrigues	TAE	2356002	Membro
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	TAE	2100079	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revoguem-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.162 – GR/IFAM, de 17.06.2016.

PORTARIA N.º 047- GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 1.162-GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital N.º 003, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 9/2018 – CGP/CEIRU de 26.03.2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

I – – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área/disciplina Geografia do IFAM/Campus Eirunepé.

Servidor	Segmento	Função na Comissão
Renan Rocha de Holanda Sousa	TAE	Presidente
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	TAE	Membro
Maria Lucilene Menezes Umbelino	TAE	
Jandson Carlos de Lima Martins	Docente	
Leandro Amorim Damasceno	Docente	

II – – A comissão ficará responsável por executar e acompanhar todo o trabalho relacionado ao referido processo de acordo com a legislação que dispõe sobre o assunto.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.162 – GR/IFAM, de 17.06.2016.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 569 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 113/2018-DGP/REITORIA, de 20 de março de 2018,

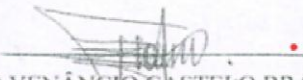
RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Edmilson de Souza Gomes Júnior	Técnico em Agropecuária	2235613	26/06/2015 a 25/06/2018
Leandro Amorim Damasceno	Professor EBT	2605611	29/06/2015 a 28/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 03/2018, quarta-feira, 11 de abril de 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 564 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000368/2018-12, de 19/03/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.029.589/2018, do SIASS/UFAM, de 09/03/2018 e Despacho da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 19/03/2018;

R E S O L V E :

I. PRORROGAR A REMOÇÃO, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 09/03/2018, por motivo de saúde de dependente, a servidora **FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA** – ocupante do cargo Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE n.º 2207941, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A servidora acima citada passará por reavaliação pelo SIASS/UFAM, no dia 27/07/2018.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor